



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 707/09

GABINETE DA VEREADORA MARA GABRILLI

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa estabelecer parâmetros técnicos a serem respeitados no Município de São Paulo quando da construção de piscinas, particularmente a observância da NBR N° 10.339, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que estabelece inclusive os parâmetros para a construção dos sistemas de circulação e tratamento de água de piscinas.

Reveste-se a proposta de larga legitimidade em razão do potencial lesivo que qualquer piscina construída em desacordo com esses parâmetros apresenta para a saúde e mesmo a vida de seus usuários. Quando um sistema de circulação e tratamento de água é construído é imprescindível que se leve em consideração o potencial de sucção do mesmo, evitando-se a concentração da drenagem em apenas um dispositivo.

A não observância dos critérios que esta propositura visa estabelecer pode implicar na ocorrência de diversos acidentes; de hematomas dolorosos a lesões cervicais permanentes, e nos casos mais trágicos até mesmo a morte. São inúmeros os casos de crianças que morreram afogadas, impedidas de se desprenderem do dispositivo de sucção da piscina. Igualmente, há triste histórico de pessoas que sofreram lesões permanentes, particularmente mulheres sugadas violentamente por seus cabelos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DA VEREADORA MARA GABRILLI

Como exemplo paradigmático há o caso de Flávia Souza Belo, vítima deste perigo. A mãe de Flávia, Odele Souza, empenha exaustivos esforços na busca pela conscientização quanto aos perigos das piscinas “irregulares”, e emprestou algumas palavras às razões deste projeto:

É de fundamental importância a existência de uma lei que regulamente a venda, a instalação e a manutenção dos sistemas de sucção de piscinas,(que inclui o ralo) sejam elas de uso público ou coletivo, estejam essas piscinas instaladas em residências, hotéis, clubes, parques aquáticos, clubes ou condomínios, como no caso do acidente ocorrido com minha filha Flavia, em coma vígil há quase 12 anos, desde que teve seus cabelos sugados por um ralo de piscina, vendido, instalado e mantido de forma irregular e totalmente fora dos padrões de segurança, no condomínio onde morávamos em Moema – São Paulo.

*A história de minha filha Flavia é contada e documentada no blog “FLAVIA VIVENDO EM COMA” que criei em janeiro de 2007, tendo como um dos objetivos **ALERTAR** as pessoas para o perigo existente nos **RALOS DE PISCINAS**, que se estiverem funcionando de forma irregular, poderão prender embaixo d’água, matar ou deixar uma pessoa em coma. Os acidentes causados com **RALOS DE PISCINAS** funcionando fora dos padrões de segurança, são mais comuns do que se pensa. No blog FLAVIA VIVENDO EM COMA, estão documentados muitos desses acidentes. A sucção causada por um **RALO DE PISCINA** funcionando de forma irregular, tem causado acidentes graves e fatais, sendo que a maioria das vítimas têm sido crianças. Assim como minha filha Flavia era na época – Janeiro de 1998 -*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DA VEREADORA MARA GABRILLI

em que um RALO DE PISCINA lhe sugou os cabelos: Flavia era uma criança de 10 anos. Hoje com quase 22 anos, Flavia continua em estado de coma. São quase 12 anos, vivendo à margem da vida.

O blog FLAVIA VIVENDO EM COMA, por também ALERTAR para o PERIGO DOS RALOS DE PISCINAS, em menos de três anos, já recebeu mais de 173 mil visitantes não só do Brasil como também de outros países, principalmente de Portugal onde também duas crianças morreram sugadas por um RALO DE PISCINA. Conforme pode ser verificado no site de minha filha, mídias como TV Record, TV Bandeirantes, Jornal O Globo. Revista da Folha, etc., também têm feito a sua parte, divulgando o trabalho que venho fazendo de ALERTAR PARA O PERIGO DOS RALOS DE PISCINAS. Com esse trabalho, fruto da dolorosa experiência pelo acidente que deixou minha filha em coma, tenho também a esperança de que seja criada uma LEI PARA A SEGURANÇA NAS PISCINAS. Somente com uma lei aplicada com rigor e punição exemplar dos infratores é que poderemos evitar novas tragédias causadas por RALOS DE PISCINAS.

Odele Souza , mãe de Flavia Souza Belo e autora do blog FLAVIA VIVENDO EM COMA. (<http://flaviavivendoemcoma.blogspot.com>)

De diversas formas a observância de alguns critérios técnicos quando da construção de piscinas pode evitar um longo rol de acidentes e fatalidades, e é essa a razão material que justifica o presente projeto.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DA VEREADORA MARA GABRILLI

Assentada a validade substantiva da matéria vale pontuar igualmente a competência para a propositura, com base no art. 13, Inciso I da Lei Orgânica do Município de São Paulo. Trata-se de assunto de interesse local para o qual cabe a iniciativa pretendida.

Face ao exposto, pela evidente pertinência deste projeto de lei, peço para ele o apoio de meus Nobres Colegas Vereadores, na certeza de que sua aprovação impedirá trágicos acidentes, em razão da simples observância de normas técnicas.